

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)
 NUMERO DO DIA ... 400 REIS NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.251, DE 18 DE OUTUBRO DE 1941

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.321, de 1941 do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida, para a Prefeitura Sanitária de Guarujá, incorporando-se à sua receita, a renda dos "Serviços Públicos de Guarujá", transferidos pela aquela Prefeitura pelo decreto n. 10.000, de 12 de outubro de 1939.

Parágrafo único — Nos orçamentos do Estado serão consignadas dotações para a manutenção daqueles "Serviços", enquanto se mantiverem em situação deficitária, e atendidas as suas reais necessidades.

Artigo 2.º — Fica o Departamento das Municipalidades autorizado a aprovar a aplicação dada pela Prefeitura Sanitária de Guarujá a renda dos "Serviços" a que se refere o artigo anterior, arrecadada no exercício de 1940.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, nos 12 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA

Coriolano de Góes

Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, nos 27 de outubro de 1941

Fausto Ricchetti

Subdiretor Geral.

DECRETO N. 12.252 DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Transfere a importância de 8:000\$000 dentro da verba n. 114 do orçamento vigente.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do artigo 27 do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 8:000\$000 — (oito contos de réis) da alínea 4 — "Para compra de material para uniformes e fardamentos" para a alínea 1 — "Para artigos de expediente e desenho", ambas da Consignação n. 1 — Material de Consumo — Verba n. 114 — Material e Serviços — Departamento Estadual do Trabalho — § 13 — Trabalho — do orçamento vigente — (Tabelas Explicativas da Despesa, anexas ao Decreto n. 11.701, de 18 de dezembro de 1940).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA

Abelardo Vergueiro Cesar

Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, em 20 de outubro de 1941.

Fabio Egydio de O. Carvalho

Diretor Geral.

DECRETO N. 12.253, DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Transfere a importância de rs. 18:000\$000 dentro da verba n. 114 do orçamento vigente.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do artigo 27 do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 18:000\$000 (dezoito contos de réis) da alínea 10 — "Para custas judiciais" para a alínea 11 — "Para despesas miúdas de pronto pagamento" ambas da Consignação n. 2 — Despesas Diversas — Verba n. 114 — Material e Serviços — Departamento Estadual do Trabalho — § 13 — Trabalho — do orçamento vigente — (Tabelas Explicativas da Despesa, anexas ao Decreto n. 11.701, de 18 de dezembro de 1940.)

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA

Abelardo Vergueiro Cesar

Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, em 20 de outubro de 1941.

Fabio Egydio de O. Carvalho

Diretor Geral.

DECRETO N. 12.254, DE 20 DE OUTUBRO DE 1941

Transfere a importância de rs. 2:400\$000 dentro da Verba n. 115 do orçamento vigente.

O DOUTOR FERNANDO DE SOUZA COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do artigo 27 do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida a importância de rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) para a alínea 7 — "Para despesas imprevistas" — sendo:

1:000\$000 — (um conto de réis) da alínea 5 — "Para telefones e telefonemas"; e,

1:400\$000 — (um conto e quatrocentos mil réis) da alínea 9 — "Para consumo de energia elétrica" — todas da Subconsignação n. 1 — Despesas Diversas — Consignação n. 2 — Despesas Diversas — Verba n. 110 — Material e Serviços — Procuradoria do Serviço Social — § 12 — SERVIÇO SOCIAL — do orçamento vigente (Tabelas Explicativas da Despesa, anexas ao Decreto n. 11.701, de 18 de dezembro de 1940).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 1941.

FERNANDO COSTA

Abelardo Vergueiro Cesar

Coriolano de Góes

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, em 20 de outubro de 1941.

Fabio Egydio de O. Carvalho — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

Processo despachado pelo Interventor Federal:

Do Bel. Ernesto Jordão de Magalhães, pleiteando sua reversão ao serviço ativo da polícia civil (SG-2180-41): — "Aguarde oportunidade".

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Revalidando:

o decreto de 26 de maio último, que nomeou o sr. Benjamim Leite Junior, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Itauna, da comarca de Xiririca;

o decreto de 20 de junho de 1939, que nomeou o sr. Oscar Pereira Garcia, para o cargo de suplente de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Bariri;

o decreto de 27 de março do corrente ano, que nomeou o sr. Antonio de Almeida Prado, para o cargo de juiz de paz da 1.ª zona do distrito de Iepê, comarca de Itaraguassu.

Revocando:

o decreto de 20 de novembro de 1939, para declarar que o nomeado para o cargo de suplente de juiz de paz do distrito de Bomocuca, comarca de Capivari, é o sr. Leonel Magin, e não como consta no referido decreto;

o decreto de 6 do corrente, para declarar que o nomeado para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Ituverava e o sr. João Alves de Freitas, e não como consta no referido decreto.

Declarando de nenhum efeito, o decreto de 8 de outubro do corrente ano, que nomeou o sr. Jerônimo Walter Pereira, para o cargo de suplente do juiz de paz da 2.ª zona (Estação) do distrito da sede da comarca de Franca.

Comissionando:

o dr. Alvaro de Toledo Barros, 11.º promotor público junto a Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 16º do decreto 10.000, de 24 de fevereiro de 1939, com todas as vantagens do cargo;

o dr. Antonio da Costa Neves Junior, 7.º promotor público da comarca de São Paulo, junto a Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 100 do decreto 10.000, de 24 de fevereiro de 1939, com todas as vantagens do cargo.

Aposentando:

o bel. Frutuoso Pinto da Silva Filho, juiz de direito da comarca de Bebedouro, que conta mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço n. 532, de 2 de maio de 1935, da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 91, letra "a", última parte, da Constituição Federal de 10 de novembro de 1937;

o bel. Oscar Mota Melo, chefe da 2.ª Seção da Procuradoria do Trabalho do Departamento Estadual do Trabalho, que conta mais de trinta anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado;

o sr. Muciano Bresser, inspetor do Serviço de Abrigo e Frangem, do Serviço Social dos Menores, do Departamento de Serviço Social do Estado, que conta mais de trinta anos de efetivo exercício (título n. 80, de 15 de janeiro de 1941, da Secretaria da Fazenda) e foi julgado inválido para o serviço público, nos termos do artigo 87, n. 4, da Constituição do Estado.

Exonerando, a pedido:

o sr. Francisco Soares Franco de Camargo, do cargo de estagiário do Ministério Público, junto à 1.ª curadoria

especial de vítimas de acidentes no trabalho da comarca de São Paulo;

o sr. José Luiz de Aguiar, do cargo de oficial maior do cartório do 2.º tabelião de notas e anexos da comarca de Garça;

o sr. Joaquim José Fernandes, do cargo de juiz de paz do distrito de João Ramalho, comarca de Paraguassu;

o sr. Luiz Antonio Baptista, do cargo de juiz de paz do distrito de Mesquita, comarca de Cafelândia;

o sr. José Nogueira Lício, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Alto Alegre, comarca de Penápolis;

o sr. Primo Rinaldo Barioni, do cargo de juiz de paz do distrito de Guariroba, comarca de Taquaritinga;

o sr. Victório Corá, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Roberto, comarca de Santa Adélia;

o sr. José Mariano Neto, do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Corrego Rico, comarca de Jaboticabal.

Nomeando:

o sr. João José do Amaral, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Presidente Venceslau;

os srs. João Filardi e João Bertani, para os cargos de juiz de paz e suplente do juiz de paz do distrito de Vista Alegre, comarca de Monte Alto;

o sr. Bernardino Americo de Carvalho, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Olímpia;

o sr. Otacilio Domingues, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Ubarana, comarca de José Bonifácio;

o sr. Adriano Avelino, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Ubarana, comarca de José Bonifácio;

o sr. Hygino Cervi, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Terra Roxa, comarca de Pitangueiras;

o sr. Antonio Vidoto, para o cargo de adjunto de curador de casamentos, do distrito de Uruai, comarca de Santa Adélia;

o sr. Ary de Oliveira Seabra, para o cargo de juiz de paz do distrito de Barra Dourada, comarca de Rio Preto;

o sr. Miguel Silveira Castro, para o cargo de juiz de paz do distrito da sede da comarca de Itapeva;

o sr. Antonio Pereira Sobrinho, para o cargo de juiz de paz do distrito de Angatuba, comarca de Itapetininga;

o bacharel Paulo A. Monteiro de Barros, para o cargo de procurador adjunto do Departamento Estadual do Trabalho;

o sr. André Vieira de Magalhães, para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Santa Gertrudes, comarca de Rio Claro;

o sr. Vicente Valentim Valente, escrevente do cartório de paz do distrito de Sales, comarca de Novo Horizonte, para o cargo de oficial maior do referido cartório, nos termos do § único do artigo 15 do decreto n. 6986, de 1935;

o sr. Aroldo Neves, escrevente do cartório do 1.º tabelião de notas da comarca de São Paulo, para o cargo de oficial maior do referido cartório, nos termos do § único do artigo 15 do decreto 6986, de 1935;

os srs. Christiano Leite da Silva e Mário Moure Troncoso, para os cargos de juiz de paz e suplente do juiz de paz da 2.ª zona (Birigui de Cima), do distrito da sede da comarca de Birigui.

Promovendo:

o bacharel Ruben Prestes Franco, do cargo de procurador adjunto do Departamento Estadual do Trabalho, ao de procurador do mesmo Departamento;

o bacharel José Marcondes Pedrosa, do cargo de procurador do Departamento Estadual do Trabalho ao de chefe da Seção da Procuradoria do Trabalho daquele Departamento.

Contratando o dr. Sylvio Rodrigues, para prestar serviços como procurador adjunto do Departamento Estadual do Trabalho.

Provendo o sr. Arlindo Oswald Baptista, na serventia vitalícia do ofício de 1.º tabelião de notas e anexos da comarca de Casa Branca.

Licenciando:

O bacharel Fernando de Almeida Nobre, 10.º tabelião de notas da comarca de São Paulo, por seis meses, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. Luiz de Carvalho Franco, guarda de 3.ª classe da Seção Penal da Subdiretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, por um ano, em prorrogação, para tratar de sua saúde, nos termos do art. 3.º, letra "a", do decreto 6.055, de 19-8-1933;

o sr. Gentil de Castro e Silva, escrivão de paz do distrito de Piramboia, comarca de Botucatu, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

o sr. Antonio dos Santos Lara, escrivão de paz do distrito de Ribeirão Vermelho, comarca de Itaporanga, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde;

d. Abigail Ramos de Camargo, dentista do Serviço de Saúde da Subdiretoria Técnica-Científica, do Serviço Social dos Menores — do Departamento de Serviço Social do Estado, por seis meses, em prorrogação, nos termos do artigo 2.º, do decreto 10028, de 28-2-1939;

o sr. Arthur de Oliveira Santos, escrivão de paz do distrito da sede da comarca de Iguape, por um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.